



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATA DA REUNIÃO 04/2022 – Comissão de Permanente de Avaliação Documental		PROAD 8986 /2022
<b>Tema:</b> 5ª Reunião da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD		
<b>Local:</b> Videoconferência	<b>Data:</b> 30/08/2022	<b>Relator:</b> Juliana Ferreira
Participantes	Setor	
Juiz Adriano Bezerra Costa	Coordenadora da comissão	
Servidor Milton dos Santos Jones Neto	Coordenadoria de Gestão Documental	
Servidora Janaína de Souza	Núcleo de Gestão Documental	
Servidora Juliana Ferreira Campos	Graduada em Direito	
Servidora Mônica Hanhoerster Silva	SETIC	
Servidora Silene Bahia Caldas	Biblioteca	
Servidora Marcia Brito Pereira	Convidada - SETIC	
Servidor André Luis Nunes Muniz	Convidado - SETIC	
Pauta da Reunião		
1. Digitalização dos processos passíveis de eliminação (Demanda da SETIC)		
2. ATO TRT5 N. 273, DE 1º DE JULHO DE 2022, que estabeleceu a seleção de documentos para guarda permanente com base também no corte cronológico		
3. Análise do Plano de Amostra Estatística apresentado pela CESTP		
4. Estabelecer fluxo para análise de processos pela CPAD - Preservar um processo conforme art. 20 da IN 4/2021		
5. Apresentar Gestor Documental		
Assuntos Tratados		
<p>Aberta a reunião às 13h30, após cumprimentos de praxe, o Juiz Coordenador, Dr. Adriano Bezerra, apresentou o servidor Milton Jones, novo Diretor da área de Gestão documental, e também novo gerente do projeto. O servidor agradeceu a todos e destacou a importância do Projeto de Gestão Documental para o TRT5 e atualmente busca identificar as diretrizes que deverão nortear as ações para guarda dos documentos, bem como as ações que serão necessárias para estabelecer uma mediana entre as unidades, em especial as do interior. Destacou ainda que o projeto piloto poderá mapear as diretrizes para controle arquivístico dos processos e testar as hipóteses que serão estabelecidas para todas as unidades. A servidora Juliana aproveitou para acrescentar que o TRT5 não possui arquivista e bibliotecário. O <b>Dr. Adriano Bezerra sugeriu e a comissão aprovou que seja oficiada a Presidência para que estabeleça vagas para arquivista e bibliotecário.</b> Avançando para os pontos de pauta: Item 1 - Digitalização dos processos passíveis de eliminação (Demanda da SETIC) - guarda do inteiro teor de petições iniciais, sentenças, decisões de julgamento parcial de mérito, decisões terminativas, acórdãos e decisões monocráticas em tribunais armazenados em base de dados. <b>A SETIC apresentará resposta quanto à possibilidade de digitalização e guarda dos arquivos no sistema ATOM,</b> aplicação open source baseada na web para descrições arquivísticas. Se não for possível a utilização do ATOM a SETIC verificará a possibilidade de salvar os documentos digitalizados no SAMP ou outra solução tecnológica. Silene informou que a comissão de Memória deliberou pela apresentação de DOD com a demanda de utilização do ATOM. <b>Aprovado pela comissão a oficialização da demanda por meio de DOD, nos termos propostos por Silene.</b> Inicialmente a SETIC analisará a demanda para aproximadamente 55018 processos com eliminação já aprovada pelo Órgão Especial, com o tamanho médio de arquivo de 461 kb cada, e estenderá a análise de viabilidade para todos os 391.272 processos a serem eliminados no Regional. Juliana sinalizou que para os 55018 processos ainda não tiveram o edital de eliminação publicado e que o fluir do prazo não impedirá as tratativas para possibilitar a digitalização. A Comissão aprovou <b>autorizar a Sandro Miccuci a publicar o edital dos proads já com a eliminação aprovada.</b> Item 2 - Para atender o ATO TRT5 N. 273, DE 1º DE JULHO DE 2022, que estabeleceu a seleção de documentos para guarda permanente com base também no corte cronológico, processos distribuídos até 31/12/1990, a SCJ1 solicitou à SETIC a inserção no sistema SAMP de uma regra para que no momento do arquivamento definitivo do processo, tramitações 28500 ou 59050, em</p>		

